

Tijoá Participações e Investimentos S.A.

**Demonstrações Contábeis Intermediárias acompanhadas do Relatório
sobre a Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias**

Em 31 de março de 2017.

Índice

	Página
Relatório sobre a Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias	3
Demonstrações contábeis intermediárias	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para o período findo em 31 de março de 2017	10

Relatório sobre a Revisão de Demonstrações Contábeis Intermediárias

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 1º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3529-9150
www.grantthornton.com.br

Aos:
Administradores e Acionistas da
Tijó Participações e Investimentos S.A.
Andradina – SP

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da Tijó Participações e Investimentos S.A. (Companhia), referentes ao período findo em 31 de março de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) “Demonstração intermediária”, assim como pela apresentação dessas demonstrações com a utilização dos mesmos critérios requeridos pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de demonstrações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas com os mesmos critérios requeridos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.



Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3 “S” – SP

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Tijóá Participações e Investimentos S.A.

Balço patrimonial para o período findo em 31 de março de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	31/03/2017	31/12/2016
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.532	8.479
Aplicação financeira vinculada	5	9.247	11.570
Contas a receber	6	12.201	18.613
Impostos a recuperar	7	2.096	487
Materiais em estoque		147	147
Partes relacionadas	13	13	-
Outros créditos	8	867	1.091
Total do ativo circulante		<u>37.103</u>	<u>40.387</u>
Imobilizado	9	28.195	20.266
Intangível	10	1.052	1.133
Total do ativo não circulante		<u>29.247</u>	<u>21.399</u>
Total do ativo		<u>66.350</u>	<u>61.786</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Tijoá Participações e Investimentos S.A.

Balanço patrimonial para o período findo em 31 de março de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	31/03/2017	31/12/2016
Passivo circulante			
Fornecedores	11	904	649
Encargos do setor	12	9.306	9.386
Partes relacionadas	13	3.351	2.582
Salários e encargos sociais a recolher		710	640
Impostos e contribuições a recolher	14	2.339	859
Adiantamento - Reparo UG 5	15	10.561	10.373
Dividendos a pagar	16.3	185	185
Outras obrigações		67	67
Total do passivo circulante		27.423	24.741
Passivo não circulante			
Obrigações especiais	15	20.714	21.153
Total do passivo não circulante		20.714	21.153
Patrimônio líquido			
Capital social	16.1	13.801	13.801
Reservas de lucros	16.2	2.091	2.091
Lucros acumulados		2.321	-
Total do Patrimônio líquido		18.213	15.892
Total do passivo e patrimônio líquido		66.350	61.786

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Tijóá Participações e Investimentos S.A.

Demonstração dos resultados para os períodos findos em 31 de março de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Notas	31/03/2017	31/03/2016
Receita líquida de produtos e serviços	17	26.136	22.676
Custo dos produtos e serviços	18	(21.324)	(16.648)
Lucro bruto		4.812	6.028
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	19	(1.029)	(1.141)
Lucro antes do resultado financeiro		3.783	4.887
Despesas financeiras	20	(237)	(279)
Receitas financeiras	20	359	391
Lucro antes do IRPJ e da CSLL		3.905	4.999
Despesa de IRPJ e CSLL	22	(1.584)	(1.797)
Lucro líquido do período		2.321	3.202
Lucro por ação - R\$		0,17	0,28

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Tijó Participações e Investimentos S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período findo em 31 de março de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais)

	Nota	Reservas de lucros			Lucros (Prejuízos) acumulados	Total	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido e adiantamento para aumento de capital
		Capital social	Reserva Legal	Reserva de retenção de lucros				
Em 31 de dezembro de 2015		11.301	926	-	(6.249)	5.978	-	5.978
Adiantamento para futuro aumento de capital	16.1	-	-	-	-	-	2.500	2.500
Aumento de capital	16.1	2.500	-	-	-	2.500	(2.500)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	11.099	11.099	-	11.099
Constituição de reservas	16.2	-	242	923	(1.165)	-	-	-
Distribuição de dividendos	16.3	-	-	-	(3.685)	(3.685)	-	(3.685)
Em 31 de dezembro de 2016		<u>13.801</u>	<u>1.168</u>	<u>923</u>	<u>-</u>	<u>15.892</u>	<u>-</u>	<u>15.892</u>
Lucro líquido do período		-	-	-	2.321	2.321	-	2.321
Em 31 de março de 2017		<u>13.801</u>	<u>1.168</u>	<u>923</u>	<u>2.321</u>	<u>18.213</u>	<u>-</u>	<u>18.213</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Tijóá Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de março de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/03/2016</u>
Das atividades operacionais		
Lucro antes do IR e CSLL	3.905	4.999
	3.905	4.999
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado/ consumido nas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	155	93
Resultado ajustado	<u>4.060</u>	<u>5.092</u>
Decréscimo/ (acrécimo) de ativos		
Contas a receber	6.412	(3.375)
Partes relacionadas (ativo)	(13)	-
Impostos a recuperar	(1.609)	(986)
Outros créditos	224	296
Acrécimo/ (decrécimo) de passivos		
Fornecedores	255	(628)
Encargos do setor	(80)	2.881
Partes relacionadas	769	(1.983)
Salários e encargos sociais a recolher	70	114
Impostos e contribuições a recolher	1.502	913
Outras obrigações	-	21
Outras variações no passivo	(250)	-
Impostos e contribuições pagos	(1.607)	(1.797)
Caixa gerado nas atividades operacionais	<u>9.733</u>	<u>548</u>
Das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(8.003)	(772)
Aumento de capital	-	2.500
Aplicação financeira vinculada	2.323	(396)
Caixa (aplicado)/gerado nas atividades de investimento	<u>(5.680)</u>	<u>1.332</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>4.053</u>	<u>1.880</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	8.479	1.807
No final do período	12.532	3.687
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>4.053</u>	<u>1.880</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Tijoá Participações e Investimentos S.A. (Companhia) é uma sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, constituída em 23 de setembro de 2011, que tem por objeto a exploração de potenciais hidráulicos para fins de geração de energia elétrica na usina Três Irmãos (Usina) e de atividades correlatas e auxiliares à exploração desses aproveitamentos e respectivas instalações, observadas as normas regulamentares aplicáveis.

A Companhia detém a concessão em regime de alocação de cotas de garantia física e de potência da Usina até 10 de outubro de 2044, conforme Contrato de Concessão nº 03/2014-MME, assinado em 10 de setembro de 2014, outorgado pela União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O Contrato determina que toda garantia física de energia e de potência da Usina será alocada, integralmente, em regime de cotas destinadas às Distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN, a Concessionária, será remunerada por receita decorrente da aplicação da tarifa calculada pela ANEEL denominada Receita Anual de Geração (RAG), a qual passou a perceber receita a partir de outubro de 2014.

Os investimentos realizados pela Concessionária, seja de ampliação ou melhoria, serão avaliados e incorporados à RAG no processo de revisão tarifária subsequente.

A Usina localiza-se no município de Andradina, SP com uma potência instalada total de 807,5 MW e energia assegurada 217,5 MWh.

2. Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias

2.1. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) aprovado pela Deliberação CVM 673/11, utilizando os mesmos critérios aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais requeridas pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis intermediárias referentes a 31 de março de 2017, são consistentes com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2016, divulgadas em conjunto para efeito de comparação.

As notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias contêm descrições narrativas e detalhes da composição das informações apresentadas nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e nas demonstrações dos fluxos de caixa.

As demonstrações contábeis intermediárias do período findo em 31 de março de 2017 foram aprovadas pela diretoria 04 de abril de 2017.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis intermediárias são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis intermediárias apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor 31 de março de 2017

Diversas normas e interpretações foram emitidas pelo CPC e IASB, mas ainda não adotadas até a data de emissão destas Demonstrações Contábeis. A Companhia está avaliando os reflexos destas normas, quando aplicáveis, no entanto, não devem trazer impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia:

- IFRS 9 (aplicável a partir de 1 de janeiro de 2018) – Instrumentos financeiros (Financial Instruments);
- IFRS 15 (aplicável a partir de 1 de janeiro de 2018) – Receita de Contratos com Clientes (Revenue from Contracts with Customers).

2.3. Julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis utilizados na preparação das demonstrações contábeis, que de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

3. Principais práticas contábeis adotadas

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos e deduzidos, quando aplicável, de provisão para ajuste ao seu valor líquido de realização.

b) Contas a receber de clientes e perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída considerando-se a avaliação individual dos créditos, a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em exercícios anteriores por faixa de vencimento, em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobertura de prováveis perdas na realização conforme os valores demonstrados na Nota Explicativa nº 6.

c) Tributação sobre a renda

Tributos correntes

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados da seguinte forma:

- i) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica: à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$ 240;
- ii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: à alíquota de 9%.

A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

d) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

d.1) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis conforme a situação.

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, aplicações financeiras e outros créditos.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- **Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado**

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

- **Empréstimos e recebíveis**

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de

resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

- **Investimentos mantidos até o vencimento**

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio sobre a aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado. As perdas originadas da redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

- **Ativos financeiros ao custo amortizado**

Em relação aos ativos financeiros apresentados ao custo amortizado, a Companhia inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativa, ou em conjunto para ativos financeiros que não sejam individualmente significativos. Se a Companhia concluir que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, quer significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e os avalia em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável.

Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável e para os quais uma perda por redução ao valor recuperável seja ou continue a ser reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável.

Quando houver evidência clara da ocorrência de redução do valor recuperável, o valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não incorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado.

d.2) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, encargos do setor e outras obrigações.

e) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição. A depreciação é computada pelo método linear, de acordo com as taxas definidas pela ANEEL e demonstradas na Nota Explicativa nº 9.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômico-futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Intangível

Os ativos intangíveis compreendem direitos de uso de *software*. A amortização é registrada pelo método linear, conforme taxas demonstradas na Nota Explicativa nº 10.

g) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

h) Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número de ações ordinárias totais, ao fim do período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2017	31/12/2016
Caixa e bancos	199	76
Aplicações financeiras	12.333	8.403
	12.532	8.479

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento financeiro ou outros fins. Em 31 de março de 2017, as aplicações estão representadas por aplicações financeiras mantidas em aplicações de Renda Fixa - (CDB) Certificado de Depósito Bancário, remuneradas as taxas entre 97% a 98% do (CDI) Certificado de Depósito Interbancário (99% do CDI em 31 de dezembro de 2016).

5. Aplicação financeira vinculada

	31/03/2017	31/12/2016
Aplicações financeiras	9.247	11.570
	9.247	11.570

Refere-se a indenização líquida do prêmio de seguro no montante de R\$ 8.782, acrescida dos respectivos rendimentos financeiros, cujo saldo líquido será utilizado para custear as últimas parcelas dos gastos necessários ao reparo da UG-05, parte do valor está aplicado em operações compromissadas remuneradas a taxa 100% do (CDI) Certificado de Depósito Interbancário e o restante em (CDB) Certificado de Depósito Bancário também remunerados a taxa 100% do (CDI) (em 31 de março 2017 e 31 de dezembro de 2016). Assim sendo, essa aplicação financeira não foi considerada pela Administração da Companhia como “Caixa e equivalente de caixa”. No primeiro trimestre de 2017 foi utilizado parte do recurso para compensação de inadimplência conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.864 de 31 de maio de 2016. A utilização total desses recursos está prevista para o segundo trimestre de 2017.

Em 31 de dezembro 2016 fazia parte do saldo o montante recebido das distribuidoras de energia referente ao ressarcimento financeiro correspondente ao reparo da UG-05 e utilizado no primeiro trimestre de 2017 para quitação das parcelas dos serviços contratados.

6. Contas a receber

	31/03/2017	31/12/2016
Contas a receber – Terceiros (i)	590	590
Suprimento de Energia – CCGF (ii)	11.375	13.469
Ressarcimento financeiro reparo UG 5 (iii)	236	4.554
	12.201	18.613

- (i) Montante a receber referente ao contrato 867/2014-DAQ/DNIT, firmado em outubro de 2014;
- (ii) Montante a receber referente energia alocada em regime de cotas destinadas às Distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN, e faturadas conforme CCGF-Contrato de Cotas de Garantia Física, ajustado de acordo com o despacho ANEEL nº 590 de 02 de março de 2017;
- (iii) Montante constituído referente ao ressarcimento financeiro correspondente ao reparo da UG-05, em contrapartida da rubrica “Obrigações Especiais”, conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.864, de 31 de maio de 2016. Em 31 de março de 2017 o saldo acumulado de “Obrigações Especiais” é de R\$ 20.714.

O quadro a seguir apresenta os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	31/03/2017	31/12/2016
A vencer	11.074	17.658
Vencidos até 30 dias	76	135
Vencidos de 31 a 60 dias	127	105
Vencidos de 61 a 90 dias	148	144
Vencidos a mais de 90 dias	776	571
	12.201	18.613

A Companhia tem como procedimento efetuar as perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosas, quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores envolvidos de acordo com o prazo original das contas a receber. O cálculo da perda é, em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e garantias oferecidas respectivamente. Em 31 de março de 2017 e de 31 de dezembro de 2016 não foi constituída a referida perda.

7. Impostos a recuperar

	31/03/2017	31/12/2016
IRRF aplicações financeiras	2	-
Impostos a recuperar Lei 10.833	43	-
PIS a recuperar não cumulativo (i)	83	83
COFINS a recuperar não cumulativo (i)	382	384
ISS a compensar	-	10
IRPJ estimativa	1.270	-
CSLL estimativa	306	-
IRPJ a recuperar	6	6
CSLL a recuperar	4	4
	2.096	487

(i) Os créditos referem-se ao inciso II do art. 3º das Leis nº 10.637/02 e 10.833/03, as quais regulamentam a sistemática do PIS/COFINS não cumulativo.

8. Outros créditos

	31/03/2017	31/12/2016
Seguros	683	984
Carta fiança	64	63
Adiantamento fornecedores	113	31
Adiantamento de férias	-	13
Adiantamento de 13º salário	7	-
	867	1.091

9. Imobilizado

	Imobilizado em serviço				Imobilizado em curso						Total
	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Reservatórios barragens e adutoras	A ratear	Máquinas e equipamentos	Adiantamento a fornecedores	Reservatórios barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Peças sobressalentes	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	835	246	13	767	2.121	-	-	-	-	-	3.982
Adições	469	-	9	-	647	12.673	2.672	562	136	41	17.209
Transferências	2.768	-	-	-	(2.768)	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	(767)	-	-	-	-	-	-	(767)
Depreciação	(118)	(38)	(2)	-	-	-	-	-	-	-	(158)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.954	208	20	-	-	12.673	2.672	562	136	41	20.266
Adições	22	-	1	-	-	6.932	-	475	122	469	8.021
Transferências	-	-	-	1.026	-	2.296	(2.296)	(1.026)	-	-	-
Baixas	(18)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(18)
Depreciação	(62)	(10)	-	(2)	-	-	-	-	-	-	(74)
Saldo em 31 de março de 2017	3.896	198	21	1.024	-	21.901	376	11	258	510	28.195
Taxa média de depreciação %	17%	16%	6%	2%							

A Companhia não segrega valor residual dos principais componentes de seu ativo imobilizado, uma vez que ao final de suas vidas úteis não são esperados resultados positivos com a sua alienação.

Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa de bens do ativo imobilizado, calculados como sendo a diferença entre valor líquido da venda e o valor contábil do ativo, são incluídos na demonstração do resultado em que o ativo foi baixado. A depreciação é calculada de forma linear de acordo com as taxas definidas pela ANEEL.

Em junho de 2016, a ANEEL divulgou a Nota Técnica nº 049 com as orientações para a contabilização dos gastos informados no Plano de Investimentos Simplificado. Dessa forma, a Companhia equalizou a interpretação realizando a baixa de valores contabilizados como investimento no período anterior na conta de Reservatórios, barragens e adutoras.

10. Intangível

Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.076
Adições	358
Amortização	(301)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.133
Amortização	(81)
Saldo em 31 de março de 2016	1.052
Taxa de amortização %	20%

11. Fornecedores

	31/03/2017	31/12/2016
Fornecedores - Materiais e serviços	904	649
	904	649

A conta de fornecedores é composta principalmente por saldos a pagar de materiais de manutenção e serviços da mesma natureza.

12. Encargos do setor

	31/03/2017	31/12/2016
P&D – Pesquisa e desenvolvimento	1.262	1.119
TFSEE - Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica	14	14
CFURH – Compensação financ. pela utilização de recursos hídricos	2.412	2.969
TUST – Tarifa de uso do sistema de transmissão e conexão	5.618	5.284
	9.306	9.386

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Em conformidade com a Lei 9.991/2000, as concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólicas, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem investir anualmente um percentual de sua receita operacional líquida – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do setor de energia elétrica. As empresas do setor de geração de energia elétrica, devem investir no mínimo 1% de sua Receita Operacional Líquida – ROL em projetos de P&D regulados pela ANEEL.

Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi criada, pela Lei nº 9.427, de 26/12/1996, e regulamentada pelo Decreto nº. 2.410, de 28/11/1997, com a finalidade de constituir a receita da ANEEL para cobertura das suas despesas administrativas e operacionais. A Lei nº. 12.783, de 11/01/2013, reduziu a TFSEE de 0,5% (cinco décimos por cento) para 0,4% (quatro décimos por cento) do valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado.

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pelo uso dos recursos hídricos para a geração de energia. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL gerencia a cobrança da taxa e a distribuição dos recursos arrecadados entre os municípios, Estados e a União.

Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST)

A Resolução 281, de 1º de outubro de 1999, estabelece as condições gerais de contratação do acesso, compreendendo o uso e a conexão. A cobrança está regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 559/2013 que define o pagamento do uso do sistema de transmissão por meio da aplicação das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST aos sistemas de transmissão de energia elétrica, a operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

13. Partes relacionadas

	31/03/2017			31/12/2016		31/03/2016
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.	-	29	(85)	-	4	(132)
Furnas Centrais Elétricas S.A. (b)	-	1.129	(2.150)	-	385	(997)
CSE - Centro de Soluções Estratégicas S.A. (a)	13	2.193	(3.008)	-	2.193	(3.005)
	13	3.351	(5.243)	-	2.582	(4.134)

- (a) O montante a pagar a CSE refere-se ao contrato firmado em outubro de 2015, com objeto de AO&M (Administração, Operação e Manutenção) da Usina Hidrelétrica Três Irmãos. Especificamente, com relação a CSE, o impacto no resultado está registrado principalmente como custo de operação.
- (b) Refere-se aos valores a pagar ao encargo da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e ao Contrato de Prestação de Serviços de Operação junto ao sistema elétrico da UHE Três Irmãos.

Os saldos de passivos 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, bem como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas as operações com partes relacionadas, estão apresentadas no quadro acima e foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

14. Impostos e contribuições a recolher

	31/03/2017	31/12/2016
IRRF PJ retido de terceiros	26	38
PIS, Cofins e CSLL retidos de terceiros	143	126
INSS retido de terceiros	22	11
ISS retido de terceiros	22	14
IRPJ a recolher	1.250	121
CSLL a recolher	452	76
PIS a recolher	73	81
COFINS a recolher	341	373
ISS a recolher	10	19
	2.339	859

15. Adiantamento – Reparo UG - 05 e Obrigações especiais

A Usina Hidrelétrica Três Irmãos (UHE Três Irmãos), cuja concessão atualmente é detida pela Tijoá Participações e Investimentos S.A. (Tijoá), tinha como concessionária até o dia 09 de outubro de 2014 a Companhia Energética de São Paulo (CESP). Durante a concessão da CESP ocorreu um sinistro na Unidade Geradora nº 05 (UG-05) da referida usina e a CESP acionou o seguro vigente à época, objetivando contratar os serviços e os equipamentos necessários à recuperação da unidade.

Ocorre que o reparo não foi realizado pela CESP, de forma que, extinto o prazo de vigência de sua concessão, foi realizado novo leilão da UHE Três Irmãos, sem que os referidos serviços de reparo fossem contratados. Nesta esteira, a Tijoá logrou-se vencedora do certame e assumiu a concessão no dia 10 de outubro de 2014, após um mês de operação assistida, com apenas 4 unidades geradoras funcionando, pois a UG-05 permanecia a espera de reparo. Dessa forma, a ANEEL, Agência reguladora do setor, entendeu que seria responsabilidade do novo concessionário, Tijoá,

efetuar o serviço de reparo, mas determinou que para tanto fosse utilizado o valor do seguro vigente à época do sinistro. Após o recebimento pela CESP do montante do seguro, esta repassou a indenização para a Tijoá (R\$ 8.782).

Em 31 de maio de 2016, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 5.864, autorizou a Tijoá a concluir o processo de contratação dos serviços e dos equipamentos necessários à recuperação da Unidade Geradora nº 5 – UG-05 da UHE Três Irmãos, no valor total de R\$ 29.334, sem impostos.

Esse montante foi inserido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, na liquidação financeira da contratação de cotas de garantia física e de potência, na proporção das respectivas cotas de garantia física e de potência da UHE Três Irmãos para pagamento por cada distribuidora e registrado em contrapartida da conta “Obrigações especiais – Passivo não circulante”.

Adicionalmente, essa mesma Resolução, estabelece que o prêmio do seguro supracitado é parte integrante desse ressarcimento financeiro e deveria ser descontado das últimas parcelas do cronograma de desembolso estabelecido pela ANEEL, logo também deveria ser considerado como “Obrigações especiais”.

Dessa forma, com base na referida Resolução, o registro do valor do prêmio de seguros foi contabilizado no passivo circulante da Companhia a título de adiantamento. Em 02 de março de 2017, por meio de Despacho nº 590 de 02 de março de 2017, a ANEEL determinou que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE efetuasse, a partir de março de 2017 (competência fevereiro de 2017), a liquidação financeira da contratação de cotas de garantia física e de potência da UHE Três Irmãos, o desconto do valor do prêmio de seguro.

Assim sendo, em 31 de março de 2017, os saldos das contas Adiantamento – Reparo UG-05 e Obrigações especiais estão demonstrados como segue:

	31/03/2017	31/12/2016
Adiantamento - Reparo UG-05	10.561	10.373
Obrigações especiais	20.714	21.153

16. Patrimônio Líquido

16.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2015 o capital social era de R\$ 11.301 dividido em 11.301.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 25 de abril de 2016, o capital social foi aumentado em R\$ 2.500 mediante capitalização de AFAC. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2016 e 31 de março de 2017 o capital social da Companhia é de R\$ 13.801 dividido em 13.801.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

A distribuição das ações está assim representada:

	31/03/2017	31/12/2016
Juno Participações e Investimentos S.A.	6.914	6.914
Furnas Centrais Elétricas S.A.	6.887	6.887
	13.801	13.801

16.2. Reserva de lucros

	31/03/2017	31/12/2016
Reserva legal	1.168	1.168
Reserva de lucros	923	923
Total Reserva de lucros	2.091	2.091

16.3. Distribuição de lucros (dividendos)

	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	11.099
(-) Prejuízos acumulados do exercício anterior	(6.249)
(-) Constituição da reserva legal - 5%	(242)
(-) Constituição da reserva de retenção de lucros	(923)
	3.685
(-) Dividendos propostos/pagos	(3.685)
Total de dividendos	(3.685)

Os dividendos pagos no exercício anterior no montante de R\$ 3.500 foram aprovados para distribuição aos sócios na Assembleia Geral Extraordinária - AGE do dia 01 de julho de 2016, e o saldo remanescente no montante de R\$ 185 terá sua destinação definida na próxima Assembleia Geral Ordinária - AGO.

17. Receita líquida

	31/03/2017	31/03/2016
Receita bruta de vendas (ou serviços)	33.475	31.670
Deduções da receita		
(-) PIS - Programa de integração social	(552)	(522)
(-) COFINS - Contribuição para financ. da seguridade social	(2.545)	(2.407)
(-) ISS - Imposto sobre serviço	(29)	(27)
(-) Encargos setoriais (*)	(4.213)	(6.038)
(-) Total deduções da receita operacional	(7.339)	(8.994)
Receita operacional líquida	26.136	22.676

(*) A variação da conta ocorreu principalmente pela redução do encargo da CFURH - Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, devido à diminuição de energia gerada no período.

18. Custo dos produtos e serviços prestados

	31/03/2017	31/03/2016
Custo serviços de terceiros	(5.792)	(3.276)
Custo com pessoal	(1.220)	(1.346)
Custos com encargos do setor	(13.999)	(11.746)
Depreciação e amortização	(37)	(2)
Seguros	(276)	(278)
	(21.324)	(16.648)

19. Despesas gerais e administrativas

Pessoal e encargos	(150)	(188)
Honorários da administração e encargos	(277)	(331)
Serviços de terceiros	(473)	(522)
Depreciação e amortização	(118)	(89)
Outros	(11)	(11)
	(1.029)	(1.141)

20. Resultado financeiro

	31/03/2017	31/03/2016
Receita financeira		
Rendimento de aplicação financeira	359	391
	359	391
Despesa financeira		
Comissões e despesas bancárias	(207)	(34)
Outros juros, multas e atualizações	(30)	(245)
	(237)	(279)
Resultado financeiro	122	112

21. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não contrata operações envolvendo derivativos financeiros como proteção à exposição aos riscos de mercado, moedas e taxas de juros, conforme política da Administração.

22. Imposto de renda e contribuição social

	31/03/2017 IRPJ/CSLL	31/03/2016 IRPJ/CSLL
Resultado antes do IR e CSLL	3.905	4.999
Imposto de Renda e Contribuição Social alíquota nominal	(1.328)	(1.700)
Exclusões (adições) exercícios anteriores (a)	(375)	(103)
Outros	119	6
Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado	(1.584)	(1.797)
Alíquota efetiva	41%	36%

Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

- Adição realizada em 2017 referente a provisão contábil do contrato de prestação de serviços, e a adição realizada em 2016 referente a exclusão no exercício de 2015 dos valores correspondentes aos Incentivos fiscais concedidos a Lei Rounet, Lei do Esporte, Fundo da Infância e Adolescência, Lei do Idoso, PRONON e PRONAS.

23. Seguros (não auditado)

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de Demonstrações Contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes

Coberturas	Vencimento	Importância segurada	Prêmio
Responsabilidade civil	07/11/2017	20.000	32
Riscos operacionais	07/11/2017	326	649
Veículos	01/12/2017 e 25/05/2017	249	2

24. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2016 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia no montante de até R\$ 3.000.

A destinação deste montante será dada pelo Conselho de Administração, sendo certo que, no que se refere à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, será observado o disposto no parágrafo 3º do art. 162 da Lei da S.A.

A remuneração total do pessoal chave da Administração reconhecida no resultado dos períodos está apresentada no quadro da Nota Explicativa nº 19.